

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Incidente n.º 0003232-24.2024.8.16.0045

Distribuído por dependência aos autos do processo Recuperação Judicial n.º **0012422-45.2023.8.16.0045**, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Arapongas, estado do Paraná, requerido em regime de litisconsórcio ativo por **(i)** Famp Administradora de Bens Ltda; **(ii)** Famp Agroindustrial Ltda; **(iii)** Fserv Prestadora de Serviços de Escritório Ltda; e, **(iv)** Farimax - Indústria e Comércio de Farinhas Ltda.



ÍNDICE

| | |
|--------------------------------------|----|
| I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO | 3 |
| II. ESTRUTURA DAS DEVEDORAS..... | 4 |
| III. CRONOGRAMA PROCESSUAL..... | 8 |
| IV. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO..... | 9 |
| V. VISTORIA <i>IN LOCO</i> | 10 |
| VI. CONCLUSÃO | 11 |

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



I. ESCOPO DO PRESENTE TRABALHO

Trata-se de Relatório de Atividades, elaborado por esta Administradora Judicial em atenção ao item b.3 da r. decisão de deferimento do processamento da recuperação judicial movida por (i) **Famp Administradora de Bens Ltda**; (ii) **Famp Agroindustrial Ltda**; (iii) **Fserv Prestadora de Serviços de Escritório Ltda**; e, (iv) **Farimax - Indústria e Comércio de Farinhas Ltda.**, lançada à seq. 60.1, assim como nos termos do art. 22, II, "c" e "h", da Lei 11.101/2005.

É de relevo rememorar, desde logo, que desde o deferimento do processamento da recuperação judicial e nossa nomeação como Administradores Judiciais enfrentamos dificuldade na obtenção da documentação contábil que viabilize o desempenho da fiscalização das atividades e a adequada elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades, cenário este que, até o momento, permanece inalterado.

Sendo assim, o presente documento reunirá informações que, em nossa visão, são relevantes à toda a comunidade envolvida na presente recuperação, no entanto, não serão reproduzidas as informações contábeis-financeiras do Grupo, ante a ausência de dados.

É o que será visto adiante.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

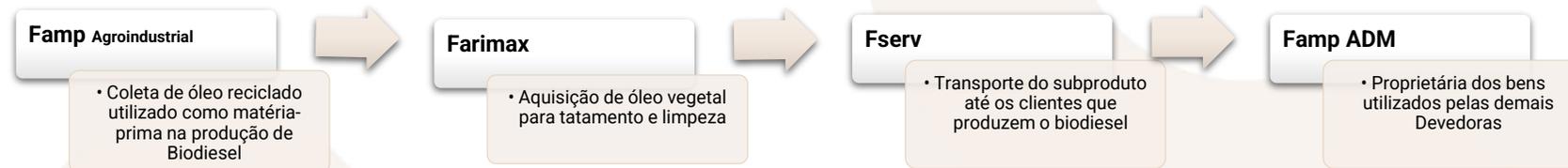


II. ESTRUTURA DAS DEVEDORAS

Busca-se, no presente tópico, individualizar a estrutura administrativa e societária das Devedoras, assim como a atividade desempenhada por cada uma delas, o que se faz a partir da análise dos documentos fornecidos pelo grupo à Administração Judicial, bem como com base nas visitas técnicas realizadas nos estabelecimentos destas.

É oportuno mencionar, ainda, que embora a presente recuperação judicial tenha sido ajuizada em consolidação processual, *com requerimento expresso de consolidação substancial*, cuja análise da Administração Judicial apresentada junto ao relatório complementar de Constatação Prévia lançado à seq. 36.2 demonstrou estarem presentes os requisitos do litisconsórcio necessário, não há, até o momento, deliberação do d. juízo a respeito, razão pela qual as Devedoras serão tratadas individualmente, observando-se a autonomia patrimonial e financeira a elas inerente.

No que toca à atividade exercida por cada uma das Devedoras, tem-se a seguinte subdivisão:



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Já no que diz respeito à estrutura societária e administrativa das Devedoras, cumpre ressaltar que em 31/01/2024 ocorreu a baixa de uma das filiais da Farimax - Indústria e Comércio de Farinhas Ltda., localizada no município de Serra/ES, registrada no CNPJ sob o número 28.927.997/0005-72, consoante 13ª alteração do contrato social. Dessa forma, atualmente, a organização do Grupo está assim representada:

| DEVEDORA | ENDEREÇO FORMAL | ENDEREÇO REAL | FILIAIS | SÓCIO ADMINISTRADOR |
|---|--|--|---|--------------------------------|
| Famp Administradora de Bens Ltda | Rua Pomba Asa Branca, nº 81, apto. 1001, Cj. Novo Centauro, Araçongas/PR | Rodovia PR 218, km 04, s/n, Zona Rural de Sabáudia/PR | - | Felipe Augusto Maciel de Paula |
| Famp Agroindustrial Ltda | Rua Chororó do Pantanal, nº 601, Parque Industrial II, Araçongas/PR | Operação realizada na filial de Curitiba/PR: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 6.465, Cidade Industrial | Curitiba/PR: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 6.465, Cidade Industrial | |
| | | | Mauá/SP: Rua Antônio Luiz Ferreira, nº 350, Vila Carlina | |
| Fserv Prestadora de Serviços de Escritório Ltda | Rodovia PR 218, km 04, s/n, Zona Rural de Sabáudia/PR | Regular: Rodovia PR 218, km 04, s/n, Zona Rural de Sabáudia/PR | - | |
| Farimax - Indústria e Comércio de Farinhas Ltda | Rodovia PR 218, km 04, s/n, Zona Rural de Sabáudia/PR | Regular: Rodovia PR 218, km 04, s/n, Zona Rural de Sabáudia/PR | Balneário Camboriú/SC: Rua 1.301, n.º 471, Sala 1.303, Edifício Top Class Corporate – Centro. | |

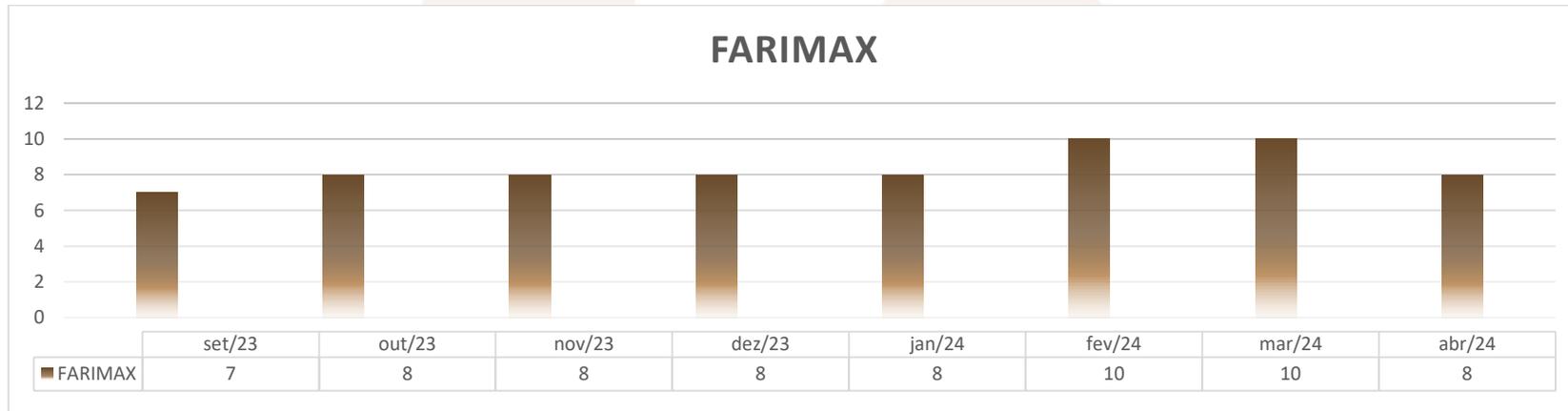
Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



Cuiabá/MT: Rua Dourados (Lote Jd. Ubata), s/n, Quadra n.º 19, Lote n.º 01, Fundos – Bairro Porto

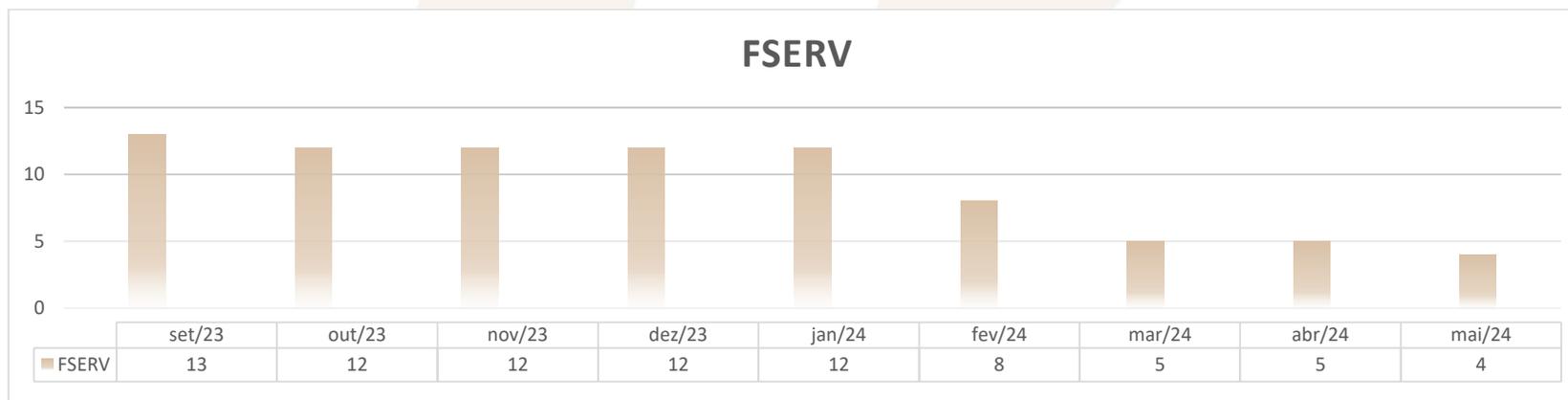
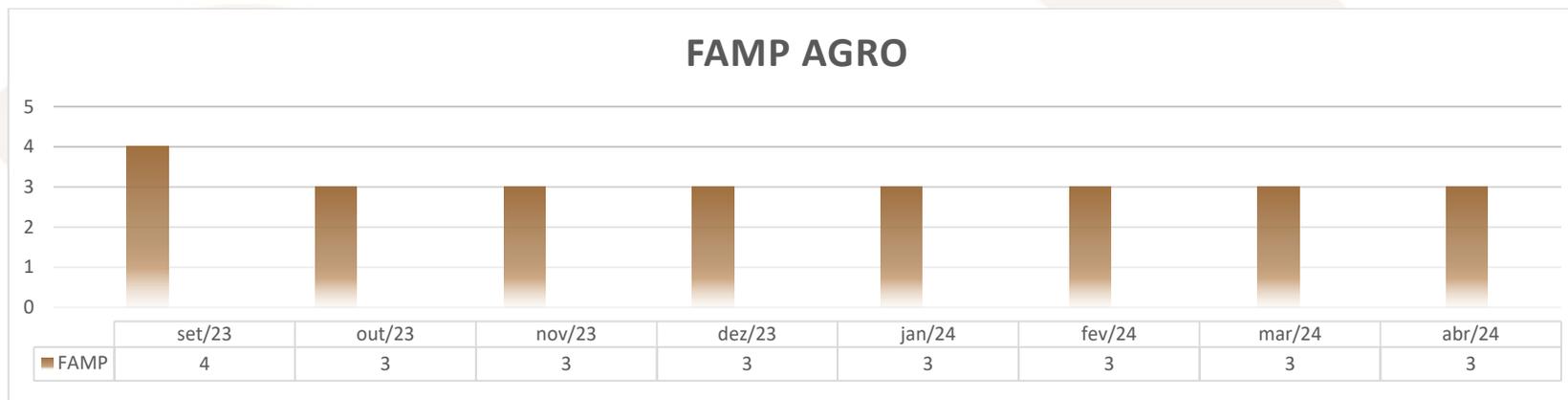
Apresenta-se, por fim, em gráficos individualizados, a evolução do quadro de colaboradores das devedoras Famp Agro e Farimax entre os meses de setembro/23 e abril/24, bem como da devedora Fserv do período referente a setembro/23 a maio/24. Referidas informações, embora não estejam todas atualizadas até o mês corrente, foram extraídas das folhas fornecidas à Administração Judicial, sendo de relevo destacar a expressiva redução da quantidade de trabalhadores da Fserv, bem como a ausência de funcionários registrados junto à Famp Administradora.



Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br





Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



III. CRONOGRAMA PROCESSUAL

| Data Prevista | Data da Ocorrência | Evento | Mov. | Lei nº 11.101/2005 |
|-------------------------|--------------------|--|------|--------------------|
| | 08/09/2023 | Ajuizamento do pedido de RJ | 1 | - |
| | 12/03/2024 | Deferimento do Processamento da RJ | 60 | Art. 52 |
| | 05/03/2024 | Aceite da Administradora Judicial | 104 | Art. 33 |
| | 18/04/2024 | Publicação de Edital: Deferimento do Processamento da RJ com lista de credores | 131 | Art. 52, § 1º |
| | 03/05/2024 | Prazo final para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas | | Art. 7º, § 1º |
| 24/05/2024 ¹ | 27/05/2024 | Apresentação do Plano de Recuperação Judicial | | Art. 53 |
| | 19/06/2024 | Apresentação da Relação de Credores do AJ | | Art. 7º, §2º |
| | | Publicação do Edital: Lista de Credores do AJ | | Art. 7º, §2º |
| | | Prazo final para apresentação das Impugnações Judiciais | | Art. 8º |
| | | Publicação do Edital: Aviso do PRJ | | Art. 53 |
| | | Prazo final para apresentação de objeções ao Plano de Recuperação Judicial | | Art. 55 |

¹ A data de início considerada foi dia 25.03.2024, seq. 61, data da leitura da intimação da decisão de deferimento do processamento de seq. 60.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



| | | |
|-------------------------|--|---------------|
| 09/08/2024 ² | Prazo para realização da AGC (150 dias do deferimento) | Art. 56, § 1º |
| | Publicação do Edital: Convocação AGC | Art. 36 |
| | Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação | Art. 37 |
| | Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação | Art. 37 |
| 08/09/2024 ³ | Encerramento do Período de Suspensão | Art. 6º, § 4º |

IV. COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

A configuração do passivo relatado nesta oportunidade é aquela que se extrai da relação de credores apresentada pela Administração Judicial ao ev. 156 dos autos de Recuperação Judicial, embora, até o momento, não tenha sido publicada Edital previsto no art. 7º, § 2º, da LREF:

| | Classe I - Trabalhista | Classe III - Quirografária | Classe IV – ME e EPP | Total |
|----------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------|-------------------|
| Famp Administradora | R\$ 111.538,98 | R\$ 3.518.657,91 | R\$ 0,00 | R\$ 3.630.196,89 |
| Famp Agroindustrial | R\$ 33.648,53 | R\$ 1.630.051,95 | R\$ 1.466.688,55 | R\$ 3.130.389,03 |
| Farimax | R\$ 243.938,03 | R\$ 15.681.150,56 | R\$ 396.134,67 | R\$ 16.321.223,26 |
| Fserv | R\$ 1.891,46 | R\$ 885.996,10 | R\$ 20.149,47 | R\$ 908.037,03 |
| | | Total: R\$ 23.989.846,21 | | |

² Considerando o termo inicial dia 12/03/2024, data do deferimento do processamento, seq. 60.

³ Considerando o dia 12/03/2024, data do deferimento do processamento, seq. 60.

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br



V. VISTORIA IN LOCO

Aos 17 de junho de 2024, os representantes da Auxilia Consultores, Henrique Cavalheiro Ricci e Laís Keder Camargo de Mendonça, estiveram presentes no principal estabelecimento do Grupo Farimax, situado na Rodovia PR 218, km 04 s/n, Zona Rural de Sabáudia/PR, oportunidade em que se reuniram com os administradores das Devedoras e seus até então representantes legais.

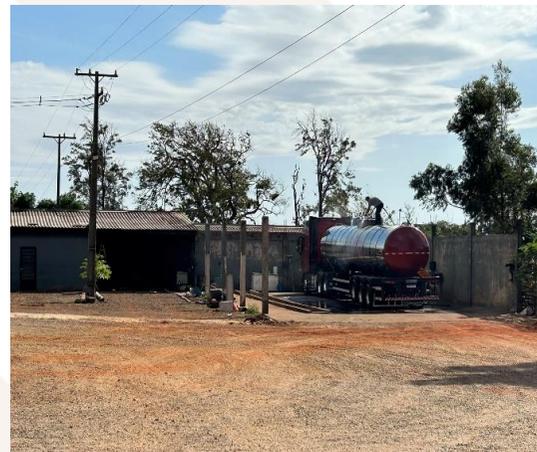
Durante a visita, dentre outras coisas, foi informado que a operação está sendo realizada sem o fomento junto aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios desde o mês de dezembro/2023, o que, segundo as Devedoras, dada a falta de capital, tem impactado sobremaneira as atividades. Também foi relatada a formalização de alguns acordos trabalhistas decorrentes de rescisões realizadas após o ajuizamento da recuperação judicial. No mais, após incisiva cobrança por parte da Administração Judicial, as Devedoras comprometeram-se a entregar a documentação financeira e contábil pendente até a competência de maio/2024 no dia 1º de julho de 2024, prazo este decorrido sem o envio da predita documentação.

Por derradeiro, abaixo podem ser visualizados registros fotográficos realizados no dia da visita:

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br





VI. CONCLUSÃO

Sendo o que tinha a relatar para o momento, a Administração Judicial permanece à inteira disposição deste d. Juízo, bem como de todos os interessados para prestar quaisquer outros esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Maringá/PR, 5 de agosto de 2024.

AUXILIA CONSULTORES LTDA.

Henrique Cavalheiro Ricci | OAB/PR 35.939

Av. Dr. Gastão Vidigal, 851 – sl. 04, Jardim Aclimação, Maringá-PR.

(44) 3225-9433 | contato@auxiliaconsultores.com.br

